



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 0122023

SEXTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 012/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Consórcio Int de Saúde da Com Dos M da Reg
de C Mourão garante a autenticidade deste
documento, desde que validado através do Site
diario.ciscomcam.com.br com código **0122023**.



COD. DE VERIFICAÇÃO

0122023

SUMÁRIO

► Compras e Licitação	3
4º Termo aditivo do contrato nº.352/2021	3
5º Termo aditivo do contrato nº.352/2021,	4
1º Termo aditivo do contrato nº.29/2022	5
1º Termo aditivo do contrato nº.33/2022	6
1º Termo aditivo do contrato nº.37/2022	7
1º Termo aditivo do contrato nº.38/2022	8
1º Termo aditivo do contrato nº.44/2022	9
2º Termo aditivo do contrato nº.72/2022	10
3º Termo aditivo do contrato nº.34/2022	11
3º Termo aditivo do contrato nº.40/2022	12
3º Termo aditivo do contrato nº.55/2022	13
3º Termo aditivo do contrato nº.57/2022	14
3º Termo aditivo do contrato nº.59/2022	15
3º Termo aditivo do contrato nº.68/2022	16
3º Termo aditivo do contrato nº.69/2022	17
4º Termo aditivo do contrato nº.70/2022	18
3º Termo aditivo do contrato nº.98/2022	19
5º Termo aditivo do contrato nº.36/2022	20
5º Termo aditivo do contrato nº.49/2022	21
5º Termo aditivo do contrato nº.79/2022	22
5º Termo aditivo do contrato nº.83/2022	23
6º Termo aditivo do contrato nº.50/2022	24
1º Termo aditivo do contrato nº.52/2022	25
6º Termo aditivo do contrato nº.85/2022	26
6º Termo aditivo do contrato nº.73/2022	27
8º Termo aditivo do contrato nº.78/2022	28
9º Termo aditivo do contrato nº.90/2022	29
9º Termo aditivo do contrato nº.76/2022	30
3º Termo aditivo do contrato nº.80/2022	31
1º Termo aditivo do contrato nº.39/2022	32
1º Termo aditivo do contrato nº.45/2022	33
3º Termo aditivo do contrato nº.32/2022	34
1º Termo aditivo do contrato nº.51/2022	35
1º Termo aditivo do contrato nº.75/2022	36
1º Termo aditivo do contrato nº.84/2022	37
1º Termo aditivo do contrato nº.89/2022	38
1º Termo aditivo do contrato nº.100/2022	39
2º Termo aditivo do contrato nº.30/2022	40



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 0122023

SEXTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 012/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Consórcio Int de Saúde da Com Dos M da Reg
de C Mourão garante a autenticidade deste
documento, desde que validado através do Site
diario.ciscomcam.com.br com código **0122023**.




COD. DE VERIFICAÇÃO


0122023

2º Termo aditivo do contrato nº.58/2022	41
2º Termo aditivo do contrato nº.62/2022	42
2º Termo aditivo do contrato nº.63/2022	43
2º Termo aditivo do contrato nº.64/2022	44
2º Termo aditivo do contrato nº.113/2022	45
3º Termo aditivo do contrato nº.42/2022	46
3º Termo aditivo do contrato nº.61/2022	47
3º Termo aditivo do contrato nº.65/2022	48
3º Termo aditivo do contrato nº.82/2022	49
4º Termo aditivo do contrato nº.77/2022	50
4º Termo aditivo do contrato nº.81/2022	51
4º Termo aditivo do contrato nº.352/2021	52
5º Termo aditivo do contrato nº.71/2022	53
5º Termo aditivo do contrato nº.74/2022	54
5º Termo aditivo do contrato nº.86/2022	55
5º Termo aditivo do contrato nº.91/2022	56
5º Termo aditivo do contrato nº.352/2021	57
6º Termo aditivo do contrato nº.27/2022	58
7º Termo aditivo do contrato nº.92/2022	59
7º Termo aditivo do contrato nº.97/2022	60
7º Termo aditivo do contrato nº.94/2022	61
9º Termo aditivo do contrato nº.88/2022	62
10º Termo aditivo do contrato nº.93/2022	63
10º Termo aditivo do contrato nº.95/2022	64
1º Termo aditivo do contrato nº.342/2022	65
1º Termo aditivo do contrato nº.28/2022	66
2º Termo aditivo do contrato nº.99/2022	67
1º Termo aditivo do contrato nº.31/2022	68

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2022	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.352/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2021 de Prestação de serviços médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS da Microregião de Ubitatã nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, envolvendo os Municípios de Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Mamborê e Nova Cantu, no período de 01/2022 a 12/2022..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob nº. 06.305.711/0001-50, com sede no endereço Bejamin Constant, S/N, Centro, Centro Ubitatã-PR neste ato representada por Sérgio Babinski Filho, portador do RG nº 3133495-0, portador do CPF sob nº 524.943.499-15, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ CNPJ:063.057.110-00150
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Sérgio Babinski Filho REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2022	
TERMO DE ADITIVO	
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.352/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2021 de Prestação de serviços médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS da Microregião de Ubitatã nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, envolvendo os Municípios de Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Mamborê e Nova Cantu, no período de 01/2022 a 12/2022..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob nº. 06.305.711/0001-50, com sede no endereço Bejamin Constant, S/N, Centro, Centro Ubitatã-PR neste ato representada por Sérgio Babinski Filho, portador do RG nº 3133495-0, portador do CPF sob nº 524.943.499-15, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Refere-se ao repactua mento no valor do contrato, passando a ser R\$ 38.500,00 mensais, ao longo de 12 meses totalizando R\$ 462.000,00.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ CNPJ:063.057.110-00150</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Sérgio Babinski Filho</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.29/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **TOKASHIKI & TOKASHIKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.975.928/0001-78, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Milton Takeshi Tokashiki**, portador do RG nº 01.704.989-0, portador do CPF sob nº 623.225.839-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
TOKASHIKI & TOKASHIKI LTDA
CNPJ:069.759.280-00178

Rafael Brito do Prado

Milton Takeshi Tokashiki

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.33/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **W. R. ROSOLEM E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.655.573/0001-03, com sede no endereço Goioerê, 1060, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Wilson Ricardo Rosolem**, portador do RG nº 6.716.411-3, portador do CPF sob nº 005.714.099-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA


W. R. ROSOLEM E CIA LTDA
CNPJ:136.555.730-00103

Rafael Brito do Prado

Wilson Ricardo Rosolem

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.37/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa VITALE CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.918.761/0001-76, com sede no endereço São Josafat, 1349, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Flavia Afonso Pinto Fuzii, portador do RG nº 5.675.486-5, portador do CPF sob nº 752.683.109-68, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA VITALE CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - ME CNPJ:079.187.610-00176</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Flavia Afonso Pinto Fuzii</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.38/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **MARQUES & GALÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.620.070/0001-01, com sede no endereço Brasília, 929, Centro, Centro Ubiratã-PR neste ato representada por **Nirelcio Aparecido Galão**, portador do RG nº 89735201, portador do CPF sob nº 043.197.238-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
MARQUES & GALÃO LTDA
CNPJ:046.200.700-00101

Rafael Brito do Prado

Nirelcio Aparecido Galão

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.44/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **MARIANA MONTEMEZZO TEODORO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.810.695/0001-26, com sede no endereço Capitão Indio Bandeira, 340, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Mariana Montemezzo Teodoro de Oliveira**, portador do RG nº 7.086.939, portador do CPF sob nº 063.742.869-28, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

MARIANA MONTEMEZZO TEODORO DE OLIVEIRA
CLINICA MEDICA
CNPJ:338.106.950-00126

Rafael Brito do Prado

Mariana Montemezzo Teodoro de Oliveira

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.342/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 27/2022 de Contratação de pessoa jurídica na área da saúde, responsável para realizar as cirurgias do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – OPERA PARANÁ..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.612.294/0001-41, com sede no endereço Pr 558, s/n, Centro, Area Urbanizada Campo Mourão-PR neste ato representada por **Pedro Henrique Montans Baer**, portador do RG nº 49154763, portador do CPF sob nº 044.003.949-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Refere-se a inclusão do profissional CARLOS HENRIQUE WIEDMER BOSCH, CRM - PR nº 45963, para atuar como Médico Ginecologista, RQE nº 01/006/2020, pelo Programa Opera Paraná. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
CAMPO MOURAO
CNPJ:806.122.940-00141

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

Pedro Henrique Montans Baer

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.34/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA ASSADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.329.223/0001-44, com sede no endereço 19 de Dezembro, 368, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Carlos Tetsuo Assada**, portador do RG nº 2197374, portador do CPF sob nº 574.178.229-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLÍNICA MÉDICA ASSADA LTDA
CNPJ:363.292.230-00144

Rafael Brito do Prado

Carlos Tetsuo Assada

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.40/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA RUBI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.754.971/0001-83, com sede no endereço Tancredo Neves, 1279, Centro, Neva Cascavel-PR neste ato representada por **Rubia Larissa Soares Santos**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 081.653.996-08, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLÍNICA MÉDICA RUBI LTDA ME
CNPJ:277.549.710-00183

Rafael Brito do Prado

Rubia Larissa Soares Santos

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.55/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **M. JULIATO BECKER**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.486.617/0001-88, com sede no endereço Manoel Francisco da Silva, 400, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por **Mariana Juliato Becker**, portador do RG nº 93321685, portador do CPF sob nº 075.974.509-90, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
M. JULIATO BECKER
CNPJ:284.866.170-00188

Rafael Brito do Prado

Mariana Juliato Becker

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.57/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa EQUILIBRIUM CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.626.067/0001-22, com sede no endereço Francisco Ferreira Albuquerque, 1847, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Camila dos Santos Vedana, portador do RG nº 10.664.369-5, portador do CPF sob nº 091.476.959-60, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA EQUILIBRIUM CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA CNPJ:326.260.670-00122</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Camila dos Santos Vedana</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.59/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **YONA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.071.888/0001-00, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Dror Yona**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 253.890.908-29, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
YONA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ:070.718.880-00100

Rafael Brito do Prado

Dror Yona

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.68/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **VITOR AUGUSTO LIMA THOMAZINI CLINICA DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.179.241/0001-36, com sede no endereço Prefeito Devete de Paula Xavier, 755, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Vitor Augusto Lima Thomazini**, portador do RG nº 10.873.945-2, portador do CPF sob nº 086.190.929-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 90 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
VITOR AUGUSTO LIMA THOMAZINI CLINICA DE
PSICOLOGIA
CNPJ:321.792.410-00136

Rafael Brito do Prado

Vitor Augusto Lima Thomazini

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.69/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **PATRICIA MARIA WIERZCHON LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.960.531/0001-78, com sede no endereço São Josafat, 1349, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Patricia Maria Wierzchon Lopes**, portador do RG nº 66240479, portador do CPF sob nº 017.693.129-51, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
PATRICIA MARIA WIERZCHON LOPES - ME
CNPJ:139.605.310-00178

Rafael Brito do Prado


Patricia Maria Wierzchon Lopes

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.70/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa G. J. S. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.956.615/0001-29, com sede no endereço BONIFACIO VILELA, 473, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Gregório João Selhorst, portador do RG nº 6.199.217-0, portador do CPF sob nº 043.099.699-33, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA G. J. S. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ:229.566.150-00129</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Gregório João Selhorst</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.98/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CLÍNICA MÉDICA GERALDINI MARQUES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.423.636/0001-13, com sede no endereço RUA SÃO JOSAFAT, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Lineu Amauri Marques, portador do RG nº 779.462, portador do CPF sob nº 278.624.539-72, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CLÍNICA MÉDICA GERALDINI MARQUES LTDA ME CNPJ:154.236.360-00113
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Lineu Amauri Marques REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.36/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **TEODORO & PACHECO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.392.417/0001-02, com sede no endereço ENGENHEIRO PEDRO CAMARGO, 951, Centro, Centro São Paulo-SP neste ato representada por **Gabriela Teodoro de Oliveira**, portador do RG nº 10.103.416-0, portador do CPF sob nº 062.344.329-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
TEODORO & PACHECO LTDA
CNPJ:183.924.170-00102

Rafael Brito do Prado

Gabriela Teodoro de Oliveira

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.49/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa OFTALCAM CENTRO OFTALMOLOGICO DE CAMPO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.488.621/0001-78, com sede no endereço São Paulo, 1598, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Celso Casela Junior, portador do RG nº 10.646.591-0, portador do CPF sob nº 041.800.448-03, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA OFTALCAM CENTRO OFTALMOLOGICO DE CAMPO MOURÃO LTDA CNPJ:084.886.210-00178
<hr/> Rafael Brito do Prado	<hr/> Celso Casela Junior
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.79/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **PRONTO ANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.418.600/0001-76, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Raquel Déris Conrado Gameiro**, portador do RG nº 1.619.156-6, portador do CPF sob nº 486.215.879-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

PRONTO ANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS LTDA - EPP
CNPJ:814.186.000-00176

Rafael Brito do Prado

Raquel Déris Conrado Gameiro

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.83/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.436.299/0001-45, com sede no endereço Brasil, 1127, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por **Amanda Francieli Blecha de Marcos**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 031.534.809-74, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SS
LTDA - ME
CNPJ:054.362.990-00145

Rafael Brito do Prado

Amanda Francieli Blecha de Marcos

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.50/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **MARCOS ANTONIO CORPA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.713.893/0001-14, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 491, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Marcos Antonio Corpa**, portador do RG nº 4512670-6, portador do CPF sob nº 170.660.009-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
MARCOS ANTONIO CORPA E CIA LTDA
CNPJ:817.138.930-00114

Rafael Brito do Prado

Marcos Antonio Corpa

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.52/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MOURAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 79.697.736/0001-10, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 450, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Maisa Campos Fernandes de Moraes, portador do RG nº 8.172.843-7, portador do CPF sob nº 005.167.379-70, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MOURAO LTDA - EPP CNPJ:796.977.360-00110</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Maisa Campos Fernandes de Moraes</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.85/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.013.486/0001-59, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **YOHANDY RAMOS MARTINEZ**, portador do RG nº 1654121, portador do CPF sob nº 067.441.381-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS DE
ULTRASSONOGRAFIA EIRELI
CNPJ:270.134.860-00159

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

YOHANDY RAMOS MARTINEZ

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.73/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **FERRAZ & CORREA CLINICA MEDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.243.808/0001-20, com sede no endereço São Paulo, 1977, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Rosangela Martins Vedovati Ferraz**, portador do RG nº 60745110, portador do CPF sob nº 042.610.699-70, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
FERRAZ & CORREA CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ:252.438.080-00120

Rafael Brito do Prado

Rosangela Martins Vedovati Ferraz

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.78/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **GAMEIRO, CHERES E FRANÇA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.407.403/0001-39, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 862, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Manuel Conrado Gameiro**, portador do RG nº 8.861.587-5, portador do CPF sob nº 051.599.649-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

GAMEIRO, CHERES E FRANÇA ANÁLISES CLÍNICAS
LTDA
CNPJ:124.074.030-00139

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

Manuel Conrado Gameiro

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº.90/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CSC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.643.565/0001-15, com sede no endereço Brasil, 1078, Centro, Centro Campina da Lagoa-PR neste ato representada por **Crislaine dos Santos Camargo**, portador do RG nº 9.029.340-0, portador do CPF sob nº 076.420.439-45, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
CSC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -
ME
CNPJ:196.435.650-00115

Rafael Brito do Prado

Crislaine dos Santos Camargo

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>9º Termo aditivo do contrato nº.76/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ sob nº. 80.612.294/0001-41, com sede no endereço Pr 558, s/n, Centro, Area Urbanizada Campo Mourão-PR neste ato representada por Pedro Henrique Montans Baer, portador do RG nº 49154763, portador do CPF sob nº 044.003.949-56, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO CNPJ:806.122.940-00141
<hr/> Rafael Brito do Prado	<hr/> Pedro Henrique Montans Baer
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.80/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CAMPLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.271.085/0001-30, com sede no endereço Duque de Caxias, 505, Centro, Centro Campina da Lagoa-PR neste ato representada por **Eliane Cristine Rodrigues Pavão**, portador do RG nº 5.357.757-1, portador do CPF sob nº 014.682.719-89, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CAMPLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LTDA
CNPJ:032.710.850-00130

Rafael Brito do Prado

Eliane Cristine Rodrigues Pavão

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.39/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **GEORGETO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.883.503/0001-64, com sede no endereço Ipiranga, 766, Centro, Zona 1 Cianorte-PR neste ato representada por **Juliano Marcos Georgeto**, portador do RG nº 65903490, portador do CPF sob nº 017.198.339-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
GEORGETO CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ:088.835.030-00164

Rafael Brito do Prado

Juliano Marcos Georgeto

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.45/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa MATEUS TIBURCIO - SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 35.232.398/0001-76, com sede no endereço IVAI, 771, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por Mateus Tiburcio, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 067.454.979-13, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA MATEUS TIBURCIO - SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO CNPJ:352.323.980-00176
<hr/> Rafael Brito do Prado	<hr/> Mateus Tiburcio
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.32/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **UTI DO CÁLCULO RENAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.655.858/0001-10, com sede no endereço Goioerê, 979, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **EUFANIO ESTEFANO SAQUETI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 814.023.419-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

UTI DO CÁLCULO RENAL LTDA
CNPJ:026.558.580-00110

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

EUFANIO ESTEFANO SAQUETI

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.51/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **FERRARI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.050.408/0001-82, com sede no endereço Marechal Deodoro, 146, Centro, Centro Barbosa Ferraz-PR neste ato representada por **Carolina Ferrari**, portador do RG nº 76096031, portador do CPF sob nº 052.000.559-70, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 60 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
FERRARI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ:140.504.080-00182

Rafael Brito do Prado

Carolina Ferrari

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.75/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.367.268/0001-65, com sede no endereço IVAI, S/N, Centro, Centro Engenheiro Beltrão-PR neste ato representada por **Ademar Viana Pereira**, portador do RG nº 8.186.49-9, portador do CPF sob nº 173.386.979-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ENGENHEIRO
BELTRÃO
CNPJ:753.672.680-00165

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

Ademar Viana Pereira

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.84/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **A. MUZACHI & MUZACHI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.312.079/0001-06, com sede no endereço Angelo Moreira da Fonseca, 3115, Centro, Zona 1 Umuarama-PR neste ato representada por **Anderson Muzachi**, portador do RG nº 2.159.115-7, portador do CPF sob nº 815.823.159-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
A. MUZACHI & MUZACHI LTDA - ME
CNPJ:083.120.790-00106

Rafael Brito do Prado

Anderson Muzachi

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.89/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CARVALHO E CARMONA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.637.790/0001-81, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 610, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Sidney Aparecido de Carvalho Neto**, portador do RG nº 32.505.859-3, portador do CPF sob nº 299.028.108-88, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CARVALHO E CARMONA SAUDE LTDA
CNPJ:306.377.900-00181

Rafael Brito do Prado

Sidney Aparecido de Carvalho Neto

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.100/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA - CLINICA DE CARDIOLOGIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.190.022/0001-15, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 312.876.547-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA - CLINICA DE
CARDIOLOGIA - ME
CNPJ:101.900.220-00115

Rafael Brito do Prado

DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.30/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.086.447/0001-98, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **LUIZ CARLOS NOGAROLI**, portador do RG nº 1857421, portador do CPF sob nº 938.228.637-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CENTRO DE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA
CNPJ:010.864.470-00198

Rafael Brito do Prado

LUIZ CARLOS NOGAROLI

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.58/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **KASHIWAGI E KASHIWAGI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.280.709/0001-37, com sede no endereço Araruna, 1053, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Marcelo Taira Kashiwagi**, portador do RG nº 39369206, portador do CPF sob nº 284.282.338-96, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
KASHIWAGI E KASHIWAGI LTDA
CNPJ:072.807.090-00137

Rafael Brito do Prado

Marcelo Taira Kashiwagi

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.62/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.648.833/0001-63, com sede no endereço Humaitá, 600, Centro, Zona 1 Cianorte-PR neste ato representada por **Ana Claudia Carvalho Cossich**, portador do RG nº 5.140.244-8, portador do CPF sob nº 768.307.809-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA
CNPJ:006.488.330-00163

Rafael Brito do Prado

Ana Claudia Carvalho Cossich

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.63/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa L. DE CARVALHO MAILKUT - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 38.024.233/0001-05, com sede no endereço AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, 264, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por Lilian de Carvalho Mailkut, portador do RG nº 128276823, portador do CPF sob nº 107.636.919-76, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA L. DE CARVALHO MAILKUT - ME CNPJ:380.242.330-00105
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Lilian de Carvalho Mailkut REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.64/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CLÍNICA CLINIMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 44.626.991/0001-98, com sede no endereço RUA São JOSAFAT, 1097, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **WANDER MIGUEL TAMBURUS**, portador do RG nº 6.538.234-2, portador do CPF sob nº 098.367.561-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLÍNICA CLINIMED LTDA
CNPJ:446.269.910-00198

Rafael Brito do Prado

WANDER MIGUEL TAMBURUS

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.113/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.773.167/0001-10, com sede no endereço Leopoldina, 1282, Centro, ZONA ARMAZÉM Cianorte-PR neste ato representada por **Masayassu Itikawa**, portador do RG nº 2.113.644, portador do CPF sob nº 555.826.309-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA
CNPJ:027.731.670-00110

Rafael Brito do Prado


Masayassu Itikawa

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.42/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa FT CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 27.119.009/0001-72, com sede no endereço Goioerê, 1060, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Fabiano Taira Higa, portador do RG nº 9966-2053, portador do CPF sob nº 048.102.789-05, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 60 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA FT CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI - ME CNPJ:271.190.090-00172</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Fabiano Taira Higa</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.61/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa LEONARDO DE LIMA MAZINI, inscrita no CNPJ sob nº. 18.240.659/0001-80, com sede no endereço Guararapes, 507, Centro, Zona 1 Cianorte-PR neste ato representada por Leonardo de Lima Mazini, portador do RG nº 8.196.326-6, portador do CPF sob nº 055.995.589-83, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA LEONARDO DE LIMA MAZINI CNPJ:182.406.590-00180</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Leonardo de Lima Mazini</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.65/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.136.019/0001-46, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 360, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **EUFANIO ESTEFANO SAQUETI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 814.023.419-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA


CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
LTDA
CNPJ:061.360.190-00146

Rafael Brito do Prado


PRESIDENTE

EUFANIO ESTEFANO SAQUETI


REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.82/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa HERÁCLITO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA DE CARDIOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.772.172/0001-37, com sede no endereço INUTILIZADO, 1939, CEN, Centro, INUTILIZADO (INUTILIZADO) - CAMPO MOURÃO-PR neste ato representada por Heráclito Mello Nogueira, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 236.758.299-87, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA HERÁCLITO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA DE CARDIOLOGIA CNPJ:107.721.720-00137
<hr/> Rafael Brito do Prado	<hr/> Heráclito Mello Nogueira
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL


N.S.2085058656118714263

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.77/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CEMIP- CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.106.779/0001-49, com sede no endereço RUA IPIRANGA, 903, Centro, ZONA 01 Cianorte-PR neste ato representada por Tania Regina Pasqualin Yona, portador do RG nº 3.7468029, portador do CPF sob nº 003.459.309-83, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CEMIP- CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA CNPJ:401.067.790-00149</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p> <p>PRESIDENTE</p>	<p>_____ Tania Regina Pasqualin Yona</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL</p>

N.S.2085058656118714263

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.81/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.418/0001-68, com sede no endereço Capitão Índio Bandeira, 340, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por SÉRGIO EDUARDO GIOTTO, portador do RG nº 77262735, portador do CPF sob nº 021.722.808-95, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA CNPJ:808.964.180-00168
<hr/> Rafael Brito do Prado	<hr/> SÉRGIO EDUARDO GIOTTO
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2022	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.352/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2021 de Prestação de serviços médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS da Microregião de Ubiratã nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, envolvendo os Municípios de Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Mamborê e Nova Cantu, no período de 01/2022 a 12/2022..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob nº. 06.305.711/0001-50, com sede no endereço Bejamin Constant, S/N, Centro, Centro Ubiratã-PR neste ato representada por CÉLIA SEIKO TANAKA, portador do RG nº 12961598-2, portador do CPF sob nº 011.893.268-33, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ CNPJ:063.057.110-00150
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> CÉLIA SEIKO TANAKA REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.71/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CEO - CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.564.809/0001-62, com sede no endereço Goioerê, 939, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Eli Onivaldo Martinelli**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 220.847.788-08, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CEO - CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO
LTDA
CNPJ:115.648.090-00162

Rafael Brito do Prado

Eli Onivaldo Martinelli

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.74/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **NEIDE CALIXTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.148.928/0001-28, com sede no endereço CAMPO MOURÃO, 320, Centro, Jardim Lindoia Goioerê-PR neste ato representada por **NEIDE CALIXTO**, portador do RG nº 44042932, portador do CPF sob nº 884.422.509-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
NEIDE CALIXTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:371.489.280-00128

Rafael Brito do Prado


NEIDE CALIXTO

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.86/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.773.167/0001-10, com sede no endereço Leopoldina, 1282, Centro, ZONA ARMAZÉM Cianorte-PR neste ato representada por Masayassu Itikawa, portador do RG nº 2.113.644, portador do CPF sob nº 555.826.309-10, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA CNPJ:027.731.670-00110
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Masayassu Itikawa REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.91/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa LABORATÓRIO N.S. DAS GRAÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.775.397/0001-96, com sede no endereço Brasil, 1035, Centro, Centro Campina da Lagoa-PR neste ato representada por Maria Imaculada de Araujo, portador do RG nº 62143681, portador do CPF sob nº 022.161.879-17, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA LABORATÓRIO N.S. DAS GRAÇAS LTDA - ME CNPJ:177.753.970-00196
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Maria Imaculada de Araujo REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.352/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2021 de Prestação de serviços médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS da Microregião de Ubiratã nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, envolvendo os Municípios de Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Mamborê e Nova Cantu, no período de 01/2022 a 12/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.305.711/0001-50, com sede no endereço Bejamin Constant, S/N, Centro, Centro Ubiratã-PR neste ato representada por **CÉLIA SEIKO TANAKA**, portador do RG nº 12961598-2, portador do CPF sob nº 011.893.268-33, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Refere-se ao repactua mento no valor do contrato, passando a ser R\$ 38.500,00 mensais, ao longo de 12 meses totalizando R\$ 462.000,00.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA CASA DE UBIRATÃ
CNPJ:063.057.110-00150

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

CÉLIA SEIKO TANAKA

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.27/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa SAMORANO FORTES CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.015.582/0001-73, com sede no endereço ARTHUR THOMAS, 103, Centro, Zona 01 Maringá-PR neste ato representada por Eder Samorano Fortes de Oliveira, portador do RG nº 145432235, portador do CPF sob nº 066.362.479-75, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA SAMORANO FORTES CLÍNICA MÉDICA EIRELI CNPJ:260.155.820-00173</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Eder Samorano Fortes de Oliveira</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.92/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE UMUARAMA S/C LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.806/0001-49, com sede no endereço Antonio Ostrenski, 3751, Centro, Centro Umuarama-PR neste ato representada por **Jorge Hitochi Kumagai**, portador do RG nº 1.051.387, portador do CPF sob nº 298.792.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 60 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE UMUARAMA S/C
LTDA - EPP
CNPJ:808.968.060-00149

Rafael Brito do Prado


Jorge Hitochi Kumagai

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.97/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa TCHARLENE LETICIA DEMARI BASSEGIO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.585.109/0001-40, com sede no endereço Rio Grande do Sul, 229, Centro, Centro Nova Cantu-PR neste ato representada por Tcharlene Leticia Demari Bassegio, portador do RG nº 8.091.178-5, portador do CPF sob nº 039.858.989-52, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA TCHARLENE LETICIA DEMARI BASSEGIO & CIA LTDA - ME CNPJ:085.851.090-00140</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ Tcharlene Leticia Demari Bassegio</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.94/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa MARINS GARALUZ INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.888.442/0001-51, com sede no endereço RUA São PAULO, 715, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Ana Paula Marins Garaluz, portador do RG nº 86194848, portador do CPF sob nº 043.778.899-74, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	MARINS GARALUZ INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA CNPJ:398.884.420-00151
_____ Rafael Brito do Prado	_____ Ana Paula Marins Garaluz
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº.88/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **AMADO & PEGORARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.376.809/0001-51, com sede no endereço Santa Catarina, 1026, Centro, Centro Barbosa Ferraz-PR neste ato representada por **Barbara Caroline Amado**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 044.697.649-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
AMADO & PEGORARO LTDA
CNPJ:803.768.090-00151

Rafael Brito do Prado

Barbara Caroline Amado

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº.93/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **LABORATÓRIO BIOCLINICO DE GOIOERE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.900.426/0001-30, com sede no endereço Tiradentes, 304, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Iara Bernadete Beleski de Carvalho**, portador do RG nº 1.561.908, portador do CPF sob nº 312.995.719-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
LABORATÓRIO BIOCLINICO DE GOIOERE S/S LTDA
CNPJ:809.004.260-00130

Rafael Brito do Prado

Iara Bernadete Beleski de Carvalho

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2023	
TERMO DE ADITIVO	
<p>10º Termo aditivo do contrato nº.95/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa LABORATÓRIO LOURENÇO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.996.106/0001-76, com sede no endereço Osvaldo Cruz, 33, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por João Manoel Lourenço Filho, portador do RG nº 827763, portador do CPF sob nº 215.315.019-15, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA LABORATÓRIO LOURENÇO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME CNPJ:129.961.060-00176</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado</p>	<p>_____ João Manoel Lourenço Filho</p>
PRESIDENTE	REPRESENTANTE LEGAL

N.S.2085058656118714263



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.342/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 27/2022 de Contratação de pessoa jurídica na área da saúde, responsável para realizar as cirurgias do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – OPERA PARANÁ..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.612.294/0001-41, com sede no endereço Pr 558, s/n, Centro, Area Urbanizada Campo Mourão-PR neste ato representada por **Pedro Henrique Montans Baer**, portador do RG nº 49154763, portador do CPF sob nº 044.003.949-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Refere-se a inclusão do profissional CARLOS HENRIQUE WIEDMER BOSCH, CRM - PR nº 45963, para atuar como Médico Ginecologista, RQE nº 01/006/2020, pelo Programa Opera Paraná. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
CAMPO MOURAO
CNPJ:806.122.940-00141

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE

Pedro Henrique Montans Baer

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.28/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **MARQUES & SALLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.423.776/0001-63, com sede no endereço AVENIDA GOIOERÊ, 1850, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Vania Marques Salles**, portador do RG nº 2.266.516, portador do CPF sob nº 414.210.359-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
MARQUES & SALLES LTDA
CNPJ:074.237.760-00163

Rafael Brito do Prado

Vania Marques Salles

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.99/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.318.935/0001-74, com sede no endereço Araruna, 1053, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Marcelo Taira Kashiwagi**, portador do RG nº 39369206, portador do CPF sob nº 284.282.338-96, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ:103.189.350-00174

Rafael Brito do Prado

Marcelo Taira Kashiwagi

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.31/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **ORTOSAPIA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.917.817/0001-76, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Danilo dos Santos Santos Sapia**, portador do RG nº 422562622, portador do CPF sob nº 320.550.528-02, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ORTOSAPIA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI
CNPJ:369.178.170-00176

Rafael Brito do Prado

Danilo dos Santos Santos Sapia

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL